



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.138.782-1

DATA: 28/06/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 189/2023

APROVADO EM 11/04/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO FATEB – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 189/2018, de 12/06/2018, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

*EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial. Adequação do perfil profissional de conclusão do curso. Parecer favorável. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 189/2018, de 12/06/2018, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 189/2018, de 12/06/2018, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

[...] O colégio conta com vários Laboratórios, todos são ambientes amplos, arejados, e apropriado, com materiais específicos, mesas, banquetas, ambiente climatizado, onde são realizadas aulas práticas de várias disciplinas. Os laboratórios utilizados para o desenvolvimento do Curso Técnico em Enfermagem são:

- CCS (Centro de Ciências da Saúde):
- Sala de Microscopia, com quarenta microscópios.
- laboratório de informática

**Acervo Bibliográfico:** com 28.778 (vinte e oito e setecentos e setenta e oito) livros distribuídos entre técnicos, literaturas e didáticos, conforme quadro de Avaliação Interna às Fls. 60, Mov. 11.

**Recursos Tecnológicos** a disposição na instituição: 144 (cento e quarenta e quatro) microcomputadores, impressoras, DVD, TV, lousa interativa, microfones com e sem fio, micro system, projetor de dados, notebooks nobreak, e muitos outros recursos, todos em quantidades significativas, conforme descrito às Fls. 70, Mov. 11.

**Recursos Pedagógicos específicos do curso** são inúmeros e em quantidades satisfatórias. Encontram-se relacionados às Fls. 60 a 67, Mov. 11.

Para a realização dos estágios, essa instituição de ensino mantém convênios com:

- Asilo São Vicente de Paulo
- Instituto Dr Feitosa,
- Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

- **Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros** - CLCB, 3.1.01.22.0000920434-96, atualizado, com validade até 22/03/2023.

- **Licença Sanitária** nº 202200010000487 expedida pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba – Pr, em 20/04/2022, com vencimento em 20/04/2023.

### Laudo Pericial da bacharel em Enfermagem

[...]

a- Sala de laboratório específico, o qual dispõe de materiais e equipamentos em quantidades necessárias ao funcionamento do curso como cérebro, membro muscular inferior e superior direito e esquerdo, pé e mão ósseo, bebê bissexual, fêmur cotado esponjoso, braço anatômico para punção, manequim monitorado para treinamento de RPC - Ressuscitação Cardiorrespiratória, esqueleto desarticulado completo e muitas outras peças do corpo humano em silicone, osso e tecido humano preparado para estudo. Há também um mini hospital (simulado) com bonecos e máquinas acopladas, boneca com todas as fases da gestação, bonecos que simulam algumas reações de pacientes com enfermidades.

[...]

b- o acervo bibliográfico contempla as disciplinas do curso...também possui um acervo digital denominada ‘Minha Biblioteca’ – um consórcio que reúne quatro editoras de livros acadêmicos com mais de sete mil livros. [...]

Assim exposto, considero que a instituição de ensino reúne condições plenas para a continuidade da oferta do curso Técnico em Enfermagem.

**Adequação do Perfil Profissional do Técnico em Enfermagem conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) vigente:**

#### **DE:**

Os profissionais de nível técnico em Enfermagem, com exercício regulamentado por lei, integram uma equipe que atuam, sob a supervisão do Enfermeiro, na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

#### **PARA:**

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar,

gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e a de estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Telêmaco Borba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros com validade até 22/03/2023 e a Licença Sanitária válida até 20/04/2023, expiraram com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do referido curso.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, do Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Telêmaco Borba, mantido pelo Colégio Dom Bosco Telêmaco Borba Ltda., de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio	Nº: 2564/17, de 19/06/17 Prazo: 05/06/17 a 05/06/27	Nº: 3449/18, de 23/07/18 Prazo: 01/01/18 a 31/12/22	Prazo: cinco anos De: 01/01/23 a 31/12/27

b) à adequação do perfil profissional de conclusão do curso, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 11 de abril de 2023.

Christiane Kaminski  
Presidente da CEMEP